

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 696 | Página 1

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

### PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### = DECRETO Nº 5.281, DE 16 ABRIL DE 2020 =

*“Dispõe sobre alterações no art. 10 do Decreto nº 4.774/18 que regulamenta a tramitação dos requerimentos de férias e férias prêmio, sua conversão em pecúnia e o adicional de férias e dá outras providências.”*

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 64.862, de 13 de março de 2020, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado estadual

CONSIDERANDO o Decreto nº. 64.679 de 20 de Março de 2020, do Estado de São Paulo, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de nº 2.495, DE 31 DE MARÇO DE 2020, que reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o declarado estado de emergência na Saúde Pública pelo Decreto municipal 5.257/2020;

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade Pública em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19 (Sars-CoV-2), decretado sob o número 5.267 de 01 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública em âmbito municipal, decorrente do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar aglomerações para prevenir a disseminação do novo Coronavírus e assim evitar a sobrecarga do sistema de saúde;

CONSIDERANDO no âmbito da Administração pública, a adoção de medidas para prevenção no contágio de COVID-19, e que a possibilidade de conversão em pecúnia de férias prêmio ou férias regulamentares seja de imóveis de sua propriedade ou de terceiros, facilita o trâmite do procedimento e busca evitar aglomerações;

#### DECRETA:

Art. 1º. O caput do art. 10 do Decreto nº 4.774/18, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 10. O servidor poderá requerer a conversão em pecúnia de férias prêmio ou de férias regulamentares a que fizer jus para o pagamento de tributos, taxas e outros débitos com o município, inscritos ou não em dívida ativa, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, lançados em imóveis de sua propriedade ou de terceiros mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal”.

Art. 2º. Fica revogado o § 3º do art. 10 do Decreto nº 4.774/2018

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,  
16 ABRIL DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

#### = DECRETO Nº 5.282, DE 16 DE ABRIL DE 2020 =

*“Prorroga prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018”.*

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do inciso III do artigo 37 da Constituição Federal e item 1.1 do edital de abertura do Concurso Público – Edital 001/2018, fica prorrogado por

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 696 | Página 2

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

02 (dois) anos, contados de 24 de abril de 2020 o prazo de validade do referido Concurso Público, homologado pelo edital de homologação de 24 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município - Edição 227, de 25 de abril de 2018.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,  
16 DE ABRIL DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.

### Licitações e Contratos

### Atas de Sessões

#### ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 053/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020

Objeto - Execução de pavimentação asfáltico das Ruas Jose Martins Megia, Francisco Denipoti, Jose Marcussi Sobrinho, Modesto Gomes, Jorge Tomazeli, Denzuke Nishi, Francisco Gonçalves Rosa, Osmani Prudente de Castro, Antonio Beletate, Rotatória Rotari Club e Espaço Cívico A.F.Rosa, Rita Aurora do Prado de Morro Agudo – SP.

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2020, às 09:00 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.320, de 08 de abril de 2020, composta pelos servidores: Hellen Clícia Antoniassi Inácio, Presidente, Ana Paula Santos Magalhães, Secretária e Suziane Cristina Luiz, Membro, para abertura dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 006/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação Execução de pavimentação asfáltico das Ruas Jose Martins Megia, Francisco Denipoti, Jose Marcussi Sobrinho, Modesto Gomes, Jorge Tomazeli, Denzuke Nishi, Francisco Gonçalves Rosa, Osmani Prudente de Castro, Antonio Beletate, Rotatória Rotari Club e Espaço Cívico A.F.Rosa, Rita Aurora do Prado de Morro Agudo – SP. Informou que será concedido espaço para o licitante

constar em ata informações que julgarem necessárias.

Foi credenciada a empresa:

-AUTEMENGENHARIALTD, CNPJ 26.511.662/0001-10, representada pelo Sra. Claudia Elaine Aparecida de Carvalho.

- SÓLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 55.611.974/0001-01, representada pelo Sr. Cleber Luis de Freitas.

- HP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 03.565.065/0001-72, representada pelo Sr. Henrique Ribeiro Porto.

Conferido o credenciamento, foi consultado a relação de Apenados no sítio do TCE/SP.

Conferidos e vistos todos os envelopes de habilitação, estes foram abertos e conferidas as documentações, rubricadas e assinadas. Foram habilitadas as empresas:

AUTEMENGENHARIALTD, CNPJ 26.511.662/0001-10, HP ENGENHARIALTD - ME, CNPJ 03.565.065/0001-72 e SÓLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 55.611.974/0001-01 tendo apresentado a documentação exigida pelo Edital. Posteriormente, toda a documentação foi conferida e rubricada por todos os presentes.

A HP ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ 03.565.065/0001-72, apresentou suas propostas em um único envelope, descumprindo assim o item 3.2.2.3 do edital, porém os demais licitantes concordaram com a abertura do mesmo. Cabe informar que o referido licitante foi advertido para que não ocorrer tal descumprimento em possíveis processos licitatórios futuros que venha a participar.

Questionado acerca da manifestação da interposição de recurso da fase documental, os representantes declinaram do direito de recurso da presente fase, concordando dessa forma com a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Sendo assim foram rubricadas e abertos os envelopes contendo as propostas de preços e constatou-se o integral atendimento às exigências do edital sendo classificadas da seguinte forma:

1º Lugar: HP ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ 03.565.065/0001-72, lote 1 pelo valor global de R\$125.627,69 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos, lote 3 pelo valor

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 696 | Página 3

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

global de R\$204.856,80 (duzentos e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e lote 4 pelo valor global de R\$232.258,50 (duzentos e trinta e dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) e desclassificado no lote 2 pelo valor de R\$147.888,62 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

1º Lugar: AUTEM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 26.511.662/0001-10, lote 2 pelo valor global de R\$132.397,73 (cento e trinta e dois mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), e desclassificada no lote 1 pela proposta de valor global de R\$131.577,59 (cento e trinta e um mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta nove centavos), lote 3 pela proposta de valor global no valor de R\$214.443,18 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta e três reais e dezoito centavos) e lote 4 pela proposta de valor R\$243.275,87 (duzentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

E com as propostas desclassificadas por oferecer os maiores valores a EMPRESA SÓLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 55.611.974/0001-01 com as seguintes propostas lote 1 R\$147.031,80 (cento e quarenta e sete mil trinta e um reais e oitenta centavos), lote 2 R\$147.947,24 (cento e quarenta sete mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), lote 3 R\$239.630,56 (duzentos e trinta e nove mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos) e lote 4 R\$271.849,86 (duzentos e setenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

A EMPRESA SÓLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 55.611.974/0001-01 apresentou declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, porém declarou que não possui interesse em cobrir as propostas dos demais licitantes.

As propostas foram oferecidas para vistas e análises dos representantes.

Ao questionar a licitante se teria interesse em apresentar recurso, novamente declinou do direito de recurso, concordando dessa forma com a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município

Encerrados os trabalhos, às 10:18. Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

HELLEN CLICIA ANTONIASSI INÁCIO

Presidente da Comissão de Licitação

ANA PAULA SANTOS MAGALHÃES

Secretária

SUZIANE CRISTINA LUIZ

Membro

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Claudia Elaine Aparecida de Carvalho

AUTEM ENGENHARIA LTDA

Cleber Luís de Freitas

SÓLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA

Henrique Ribeiro Porto

HP ENGENHARIA LTDA-ME

### ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2020

Objeto – Contratação sob o regime de execução por empreitada de preços por lote, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para execução de obras de iluminação dos trevos SP-351 (KM 102 ao KM 104) e Rodovia Jose Jorge Diniz Junqueira, visando atender as exigências técnicas e legais da Prefeitura Municipal.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2020, às 09:00 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.320, de 08 de abril de 2020, composta pelos servidores: Hellen Clícia Antoniassi Inácio, Presidente, Ana Paula Santos Magalhães, Secretária e Suziane Cristina Luiz, Membro, para abertura dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 009/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação sob o regime de execução por empreitada de preços por lote, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para execução de obras de iluminação dos trevos SP-351 (KM 102 ao KM 104) e Rodovia Jose Jorge Diniz Junqueira, visando atender as exigências

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 696 | Página 4

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

técnicas e legais da Prefeitura Municipal.

Informou que será concedido espaço para o licitante constar em ata informações que julgarem necessárias.

Foi credenciada a empresa:

- VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 11.316.075/0001-00, representada pelo Sra. VINICIUS ESTEVES BRISOLLA DE BARROS.

- A PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 32.105.55

/0001-33, apenas protocolou os envelopes de habilitação e proposta e não houve representante presente, portanto não foi credenciado. Assim de acordo com item 15.6 do edital não é quesito de inabilitação, mas fica impossibilitada de apresentar recursos e impugnações.

Conferido o credenciamento, foi consultado a relação de Apenados no sítio do TCE/SP.

Conferidos e vistos todos os envelopes de habilitação, estes foram abertos e conferidas as documentações, rubricadas e assinadas. Foram habilitadas as empresas:

VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 11.316.075/0001-00 e PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 32.105.55/0001-33, tendo apresentado a documentação exigida pelo Edital. Posteriormente, toda a documentação foi conferida e rubricada por todos os presentes.

Questionado acerca da manifestação da interposição de recurso da fase documental, os representantes declinaram do direito de recurso da presente fase, concordando dessa forma com a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Sendo assim foram rubricadas e abertos os envelopes contendo as propostas de preços e constatou-se o integral atendimento às exigências do edital sendo classificadas da seguinte forma:

1º VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 11.316.075/0001-00,

Lote 1 pelo valor global de R\$314.795,57 (trezentos e quatorze mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Lote 2 pelo valor global de R\$217.183,92 (duzentos e dezessete mil cento e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

Lote 3 pelo valor global de R\$139.487,83 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).

TOTAL GERAL: R\$671.467,32 (SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

2º Lugar: PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 32.105.55/0001-33,

Lote 1 pelo valor global de R\$369.332,70 (trezentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

Lote 2 pelo valor global de R\$255.514,05 duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e quatorze reais e cinco centavos).

Lote 3 pelo valor global no valor de R\$164.103,34 (cento e sessenta e quatro mil centos e três reais e trinta e quatro centavos).

TOTAL GERAL: R\$788.950,09 (setecentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta reais e nove centavos)

As propostas foram oferecidas para vistas e análises dos representantes.

Ao questionar a licitante se teria interesse em apresentar recurso, novamente declinou do direito de recurso, concordando dessa forma com a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município

Encerrados os trabalhos, às 11:05. Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

HELLEN CLICIA ANTONIASSI INÁCIO

Presidente da Comissão de Licitação

ANA PAULA SANTOS MAGALHÃES

Secretária

SUZIANE CRISTINA LUIZ

Membro

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

SR. VINÍCIUS ESTEVES BRIZOLLA DE BARROS

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 696 | Página 5

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Tomada de preços Nº 003/2020**

**Processo administrativo n.º 022/2020**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. Adjudicar o objeto do certame à empresa PAVINI ENGENHARIA EIRELI EPP, portadora do CNPJ sob o n.º 26.444.816/0001-06, Inscrição Estadual n.º 310.631.098.112, com sede à Rua Capitão de Azevedo, n.º 1762, Vila Aparecida, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, CEP 14401-253, nos seguintes termos: lote 01, no valor global de R\$123.720,85 (cento e vinte e três mil, setecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos); lote 02, no valor global de R\$114.253,89 (cento e quatorze mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos); lote 03, no valor global de R\$109.288,24 (cento e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos); lote 04, no valor global de R\$95.875,33 (noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos); lote 05, no valor global de R\$69.146,37 (sessenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos); lote 06, no valor global de R\$22.419,14 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e quatorze centavos).

2. Homologar o procedimento licitatório referente à tomada de preços n.º 003/2020, processo administrativo n.º 022/2020, para contratação de empresa especializada na execução de pavimentação asfáltica das ruas Barão do Rio Branco, Padre Mansueto, Padre Raimundo, Rio de Janeiro, Nove de Julho, Goiás, Carlos Gomes, Canadá, Sebastião A. Muniz, Francisco M. Junqueira, João A. Souza, Almir de Almeida, Onofre G. Silveira, Antônio N. Cardoso, Aris Garcia Silveira e Av. José Dias de Almeida, na cidade de Morro Agudo – SP, nos termos do item 01 deste termo..

3. Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Morro Agudo - SP, 16 de abril de 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal.

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**Tomada de preços n.º 011/2020**

**Processo administrativo n.º 117/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e mão de obra contemplando a reforma de imóvel para reabertura da UBS Mariano Volpon de FIGUEIREDO.

No item 13.1.10 do edital, onde lê-se: 13.1.10- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de maior relevância desta licitação, qual seja, EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, através da exibição da respectiva certidão de Acervo Técnico (CAT) devidamente registrada no CREA/CAU. Leia-se: 13.1.10- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de maior relevância desta licitação, qual seja, EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO E REFORMA, através da exibição da respectiva certidão de Acervo Técnico (CAT) devidamente registrada no CREA/CAU. Mantêm-se as demais cominações, inclusive quanto à data, horário e local da sessão. Morro Agudo, 16 de abril de 2020. Hellen Clícia Antoniassi Inácio. Presidente da Comissão de Licitações.